



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01
CENTRO
JAGUARIFE - BA
CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Financeiro Nº 013
24/04/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 780.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

. . 08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	3.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Saúde 15%	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	18.000,00
		Total da Unidade R\$	18.000,00
. . 11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
339.0.3.2.01.00	Material de Distribuição gratuita	Recursos Ordinários	17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
4009	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
		Total da Unidade R\$	23.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	41.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 41.000,00

Dotações Anuladas

. . 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SE		
4007	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	41.000,00
		Total da Unidade R\$	41.000,00
		Valor Total Anulado R\$	41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA HISTÓRICA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 24 de abril de 2019.

JAGUARIFE, 24 de abril de 2019

Húaldo Simões Costa
Prefeito